



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Apostilamento de Contrato nº 01/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Assunto: **Repactuação contratual**

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38.

CONTRATO N.º 01/2019-SR/PF/TO

OBJETO: Serviços de Manutenção Predial

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2018-SR/PF/TO (Processo nº. 08297.004153/2018-97).

A **União**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na **Quadra 103 Sul (ACSO 1), Av. LO 01, Lote 53, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-028**, na cidade de Palmas - TO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.394.434.0006-40, neste ato representada pela Superintendente Regional a Senhora **MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA**, nomeado pela Portaria nº 1.150/MJSP, de 02/09/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03.09.2020 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 13.832-DG/PF, de 28/09/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 187, de 29.09.2020, portadora da matrícula funcional nº 11.098, já designada como **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08297.004153/2018-97, resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão da **Repactuação** sobre o valor contratual dos serviços continuados de Manutenção Predial, com base na variação dos custos relativos à mão de obra **a ser aplicado com efeitos a partir de 01/01/2021** (data base da categoria profissional), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços constantes nos autos do processo, com fulcro no Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 nº TO 000011/2021, registrada no MTE em 03/02/2021 e previsão disposta na Cláusula Sexta do Contrato 01/2019 - SR/PF/TO, firmado com a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O valor global deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 7.183,54 (sete mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme demonstrado na seguinte tabela:

Repactuação Contrato nº01/2019-SR/PF/TO					
item	Descrição	Valor mensal anterior	Valor mensal repactuado	Diferença Mensal	Valor total da repactuação

		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(01/01/2021 a 01/02/2022) (R\$)
1	01 Artífice de Manutenção Predial	6.746,07	7.080,26	334,19	4.344,47
2	01 Auxiliar de Manutenção Predial	4.538,28	4.756,67	218,39	2.839,07
TOTAL		11.284,35	11.836,93	552,58	7.183,54

2.2. A partir do recebimento do presente apostilamento, a Contratada poderá expedir fatura para o recebimento dos valores retroativos da repactuação (referente ao período de janeiro a abril/2021).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa oriunda deste Apostilamento está programada na (o):

UG: 200404;

FONTE: 01000000;

ELEMENTO DE DESPESA: 339037.04.

PI: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - GERAL (PF99900AG21)

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo de Apostilamento é vigente a partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2021.

MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA
Delegada de Polícia Federal
Ordenadora de Despesas SR/PF/TO

Documentos
Relacionados:

- I - Solicitação da Contratada e CCT/2019 (SEI nº 18216757 e 18217152);
- II - Planilha de Custos e Formação de Preços - conferidas pela Gestão de Contratos (SEI nº 18487134);
- III - Planilha - Cálculo do valor da repactuação (18493521)
- IV - Despacho GESCON/SELOG/SR/PF/TO , SEI 18494857



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA, Superintendente Regional**, em 05/05/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18641113** e o código CRC **DBD4B190**.

Referência: Processo nº 08297.001252/2021-12

SEI nº 18641113